

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-133/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Samuel Vieira Benício	Policial Militar	308.348-1-X			313,71
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7			313,71
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			313,71
Everton Ambrósio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			313,71
TOTAL:					2.195,97

*** ** *

PORTARIA Nº1942/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023839/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1942/ 2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-158/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL MAIA DA SILVA	Policial Militar	308.191-2-1	1 Revólver 32 4 Munições cal 32	624,00	208,00
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	300.2685-3			208,00
RODELEY SAMPAIO PEREIRA	Policial Militar	:300.191-2-1			208,00
TOTAL					624,00

*** ** *

PORTARIA Nº1944/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024236/2025-37 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1944/ 2025-GS DE 12 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 488-365/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonas De Sousa Aragão	Policial Militar	302.604-1-4	1 Rifle 44 25 Munições cal 44	864,00	172,80
Lucas Ribeiro Targino da Cruz	Policial Militar	308.751-3-3			172,80
Wirley Da Silva Nojosa	Policial Militar	306.714-1-4			172,80
Heraclito Jensen Cursino Rocha	Policial Militar	307.574-1-6			172,80
Francisco Sabino de Oliveira Neto	Policial Militar	308.863-9-9			172,80
TOTAL					864,00

*** ** *

PORTARIA Nº2005/2025 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Misp no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – **Divulgar o Relatório Gerencial de Consolidação das Metas Estratégicas do Misp**, referente ao primeiro ciclo de 2025, compreendido entre os meses de março a abril de 2025. Art. 2º – Tornar público o Relatório Gerencial referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), conforme os quadros apresentados no Anexo I, o Índice de Laudos Produzidos (ILP), conforme os quadros constantes no Anexo II, e o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes no Anexo III. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

Relatório Gerencial dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) – Período entre os meses de março a abril de 2025.

ÁREA	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Estado	531	456	15	5.765	4.963	5	20	20
Capital (*)	140	134	15	3.891	3.398	5	20	40
Região Metropolitana	161	128	15	1.011	917	5	20	40
Interior Sul	116	88	15	415	327	5	20	40
Interior Norte	114	106	15	448	321	5	20	40
AIS 01	6	11	0	281	263	20	20	60
AIS 02	12	15	0	315	204	20	20	60
AIS 03	28	19	40	366	391	5	45	85
AIS 04	5	3	40	260	243	20	60	100
AIS 05	8	11	0	577	482	20	20	60
AIS 06	12	5	40	574	524	20	60	100
AIS 07	26	17	40	503	402	20	60	100
AIS 08	17	22	0	162	166	10	10	50
AIS 09	17	18	20	426	392	20	40	80
AIS 10	9	13	0	427	247	20	20	60
AIS 11	46	38	40	309	336	5	45	85
AIS 12	32	28	40	257	231	20	60	100
AIS 13	20	15	40	141	144	10	50	90
AIS 14	45	42	40	281	198	20	60	100
AIS 15	20	22	0	54	58	0	0	40
AIS 16	10	12	0	44	31	20	20	60
AIS 17	39	30	40	69	34	20	60	100
AIS 18	17	28	0	72	51	20	20	60
AIS 19	50	30	40	225	198	20	60	100



ÁREA	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
AIS 20	25	17	40	55	31	20	60	100
AIS 21	22	5	40	52	42	20	60	100
AIS 22	2	8	0	11	5	20	20	60
AIS 23	14	15	20	31	31	20	40	80
AIS 24	30	16	40	106	57	20	60	100
AIS 25	19	16	40	167	118	20	60	100

(*) Houve 84 ocorrências de CVP em AIS não identificada em Fortaleza.

ANEXO II

Relatório Gerencial do indicador estratégico Índice de Laudos Produzidos (ILP) – Período entre os meses de março a abril de 2025.

ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)				
NÚCLEO	META	REALIZADO	RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
Estado - CVLI	531	456	20	20
Capital - CVLI	140	134	20	40
Interior Norte - CVLI	116	88	20	40
Interior Sul - CVLI	114	106	20	40
Núcleo Capital/RMF	12.403	12.752	60	100
Núcleo Sobral	1.515	1.221	0	40
Núcleo Sertões de Canindé	260	357	60	100
Núcleo Sertões de Crateús	356	422	60	100
Núcleo Vale do Acaraú (Itapipoca)	493	539	60	100
Núcleo Sul (Juazeiro do Norte)	1.596	1.634	60	100
Núcleo Central (Quixeramobim)	482	502	60	100
Núcleo Centro Sul (Iguatu)	563	689	60	100
Núcleo Vale do Jaguaribe (Russas)	439	479	60	100
Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá)	301	275	0	40

ANEXO III

Relatório Gerencial do indicador estratégico Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Período entre os meses de março a abril de 2025.

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)										
ÁREA	TEMPO DE ATENDIMENTO			BUSCA E SALVAMENTO			INCÊNDIOS		RESULTADO INDIVIDUAL (%)	
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO		RESULTADO (%)
Estado - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Capital - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
1ºBBM - Fortaleza	28,4	37,8	0	99,9%	99,6%	0	99,7%	100,0%	15	15
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	29,7	35,7	0	99,7%	99,7%	15	100,0%	100,0%	15	30
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	46,7	66,5	0	100,0%	98,6%	0	100,0%	100,0%	15	15
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	31,6	66,4	0	99,2%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	59,1	59,5	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	42,1	45,6	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	53,4	285,0	0	100,0%	99,2%	0	96,8%	100,0%	15	15
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	37,4	38,8	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	133,3	204,3	0	93,4%	100,0%	15	87,5%	100,0%	15	30
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	67,4	131,9	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	62,0	179,3	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	45,8	234,5	0	98,1%	95,0%	0	91,7%	100,0%	15	15
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	45,8	166,4	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	45,8	130,8	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	48,2	237,0	0	97,7%	100,0%	15	100,0%	97,9%	0	15
2ªCIA/5ºBBM - Crato	25,4	322,0	0	100,0%	96,5%	0	100,0%	100,0%	15	15
1ªCIF/BCIF - Quixadá	54,7	550,2	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	41,5	195,8	0	100,0%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	30
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	56,8	39,2	12	98,1%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	42
3ªCIA/BCIF - Baturité	59,9	50,3	12	98,5%	100,0%	15	100,0%	100,0%	15	42

Observação: Para o cálculo do tempo de atendimento, nas ocorrências que não possuem data/hora de chegada no local foi utilizada a data/hora de finalização.

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)								
ÁREA	CERTIFICAÇÕES			VISTÓRIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Estado - CVLI	-	-	-	-	-	-	20	20
Capital - CVLI	-	-	-	-	-	-	20	40
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	20	40
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	20	40
1ºBBM - Fortaleza	2.333	2.407	9	3.385	3.153	0	9	64
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	546	556	9	615	757	9	18	88
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	263	222	0	297	250	0	0	55
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	139	161	9	178	202	9	18	88
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	116	141	9	146	165	9	18	88
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	211	269	9	325	314	0	9	79
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	678	681	9	728	749	9	18	73
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	156	175	9	171	184	9	18	88
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	238	401	9	383	544	9	18	88
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	46	48	9	73	88	9	18	88
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	27	58	9	49	81	9	18	88
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	170	289	9	211	330	9	18	73
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	57	95	9	82	112	9	18	88
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	38	112	9	49	122	9	18	88
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	886	1.064	9	941	1.164	9	18	73



ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)

ÁREA	CERTIFICAÇÕES			VISTORIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
2ªCIA/5ªBBM - Crato	136	191	9	146	204	9	18	73
1ªCIF/BCIF - Quixadá	102	113	9	109	137	9	18	88
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	360	416	9	496	532	9	18	88
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	67	130	9	72	161	9	18	100
3ªCIA/BCIF - Baturité	108	84	0	147	162	9	9	91

*** **

PORTARIA Nº2036/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002997/2025-57, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº108-380/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	301.210-5-8	1 revolver cal. 38	600,00	150,00
MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	167.985-1-7			150,00
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	301.219-8-8			150,00
AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	138.908-1-1			150,00
TOTAL					600,00

*** **

PORTARIA Nº2040/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001845/2025-18, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2040/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO LP Nº541.249/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HAMILTON BRAGA MARCILON	POLICIAL MILITAR	300.975-1-3	1 pistola cal. 9 mm; 7	1.458,00	121,50
ANTÔNIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	301.367-1-3	munições cal. 9 mm e 1		121,50
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	305.010-1-2	carregador cal. 9 mm.		121,50
CLÁUDIO DE ARAÚJO MENDES	POLICIAL MILITAR	587.615-1-6			121,50
JOSÉ ESTÊNIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136.368-1-8			121,50
JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588.112-1-1			121,50
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	588.052-1-1			121,50
JOÃO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	303.926-1-2			121,50
ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	POLICIAL MILITAR	303.836-1-3			121,50
JOSÉ INÁCIO REBOUÇAS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.829-3-8			121,50
TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	300.228-6-6			121,50
FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	309.185-1-7			121,50
TOTAL					1.458,00

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
EDITAL Nº29/2025 - PC/CE, DE 07 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº0870473-45.2014.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **tornam pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na primeira oportunidade na avaliação psicológica**, divulgado por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº17/2012 - PC/CE, de 26 de outubro de 2012, do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE em 11 de novembro de 2011. 1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...] 1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice, considerados recomendados na primeira oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...] 10012209, Jose Edman Gomes Oliveira Moraes Sampaio / 10009077, Karl Herbet Teixeira de Franca / 10000390, Lidia Maria Fernandes Brandao / 10005950, Ludyghar Hinacio Mahybe Guerreiro Rodrigues / 10010982, Thiago Filipi Braga Sales [...] [...].

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº02/2025 - PEFUCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE**, inscrita no CNPJ sob nº10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. OBJETO: **Bens especificados** no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº02/2025, no valor total de R\$ 30.807,50 (trinta mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.006592/2025-83 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 14 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO